

ATA CIRCUNSTANCIADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N.º 141/2023

ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia catorze de dezembro de dois mil e vinte três, no Prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, localizada à Rua 13 de Maio nº 351 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, PATRÍCIA PARO RODRIGUES – Presidente, SILVIA HELENA BERNARDO BRAIT – Membro e HENRIQUE SARTI FERNANDES – Membro, com finalidade de analisar a documentação referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2023, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N.º 141/2023, conforme especificado nos anexos do edital publicado no Quadro de Avisos desta Autarquia Municipal, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional, Diário Oficial do Município e inserido no site oficial da Autarquia Municipal.

Abertos os trabalhos informou o Sr. Presidente que foram recebidas 3 (três) propostas a saber: OCTON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO – EIRELI, GSP CONSTRUTORA LTDA e ARPEL CONSTRUÇÕES LTDA.

Presente ainda o senhor Paulo Vinicius Furquim Nardi para representar a empresa licitante OCTON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO – EIRELI e a Senhora Andreia Carvalho de Souza para representar a empresa licitante GSP CONSTRUTORA LTDA.

Com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “Documentação”, apensado ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros da comissão de Julgamento e pelos representantes das licitantes presentes.

O Presidente da Comissão de Julgamento abriu a palavra aos demais membros, para que estes se manifestassem sobre eventuais irregularidades apresentadas pelas empresas concorrentes.

1. Os representantes das licitantes OCTON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO – EIRELI e GSP CONSTRUTORA LTDA, solicitaram a inabilitação da empresa licitante ARPEL CONSTRUÇÕES LTDA por infringir o subitem 4.2 (alínea D) e 4.4 (alínea a.1) todos do referido Edital.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a reunião será encerrada, com o intuito de permitir aos Membros da Comissão uma análise acurada do conteúdo da documentação, publicando-se pela Imprensa Oficial do Estado, bem como, enviando a cópia da decisão para cada um dos licitantes o resultado da Habilitação.



Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 15:35 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SP), 14 de Dezembro de 2023.

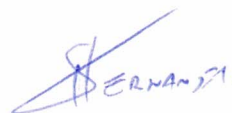
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PATRÍCIA PARO RODRIGUES
PRESIDENTE



SILVIA HELENA BERNARDO BRAIT
MEMBRO



HENRIQUE SARTI FERNANDES
MEMBRO



OCTON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO – EIRELI
Paulo Vinicius Furquim Nardi



GSP CONSTRUTORA LTDA
Andreia Carvalho de Souza